



DECRETO N.º 060, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

EMENTA: Antecipa a feira livre do Município de Araripina, do dia 12 de outubro de 2019 – “*Sábado*”, para o dia 11 de outubro de 2019 – “*Sexta-feira*”, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 193 e 195, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei nº 6.802, de 30 de junho de 1980;

CONSIDERANDO que dia 12 de outubro é feriado Nacional para culto público e oficial à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil e que neste ano de 2019, o feriado coincide com o dia de feira livre na nossa cidade, resolve;

DECRETAR:

Art. 1º - Fica declarado **ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE** desta cidade, do dia 12 de outubro de 2019 – “*Sábado*”, para o dia 11 de outubro de 2019 – “*Sexta-feira*”, em decorrência das comemorações do **DIA NACIONAL DA PADROEIRA DO BRASIL, NOSSA SENHORA APARECIDA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2019.


JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito